



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER EVENTOS E ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA
CONTRATADO:	J S EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 09.293.954/0001-04
VALOR:	R\$ 57.930,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: (Contada a partir da data de assinatura do contrato).	31/12/2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esplanada – BA, 18 de junho de 2024.


JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Esplanada – Bahia